



RELATÓRIO ANUAL 2017-2016

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE

SUMÁRIO



**BRIGADA
MIRIM ECOLÓGICA
DA ILHA GRANDE**

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 08. | INTRODUÇÃO |
| 09. | DADOS GERAIS DA ENTIDADE |
| 10. | ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO |
| 12. | SÓCIOS |
| 15. | INFORMAÇÕES JURÍDICAS |
| 17. | RELATÓRIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO |
| 25. | RELATÓRIO DE ATIVIDADES |
| 28. | PARECER DOS AUDITORES |
| 34. | AGRADECIMENTOS |

INTRODUÇÃO



Em 2017 a Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande completou 28 anos de existência coroadada por uma história repleta de realizações, sempre visando a conservação ambiental e a conscientização de moradores e turistas em defesa deste grande patrimônio que é a Ilha Grande.

Ao longo de 2016 e 2017, as atividades previstas desenvolveram-se normalmente, cumprindo com sucesso todos os seus objetivos sociais e estatutários. Dentro do programa de educação ambiental foram distribuídos aos turistas e outros visitantes da ilha, mais de vinte mil prospectos e a mesma quantidade de sacolas

para coleta do lixo pessoal, além de folhetos produzidos com verbas de patrocínios da Wilson Sons e KLABIN S/A, que também contribuiu com a doação de sacolas.

Incrementamos nossa atividade de maricultura de coquilles Saint-Jacques com a participação de nossos brigadistas em três fazendas marinhas licenciadas e instaladas para este fim nas enseadas do Abraãozinho, Camiranga e Araçatiba. Iniciamos a prática do cultivo da macroalga marinha *Kappaphycus Alvarezii* e firmamos termo de colaboração técnica com o AquaRio e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Espalhamos hortas artesanais pela

Ilha Grande (ex: Dois Rios, Bananal e Matariz) e dentre várias atividades pontuais relevantes, estimulamos a coleta de óleo de cozinha e produção de sabão e participamos de mutirões para coleta de resíduos sólidos recicláveis na praia de Lopes Mendes. Não podemos deixar de citar a importante participação de nossos doadores e sócios contribuintes que, ao longo destes 28 anos sempre apoiaram o projeto. Adicionalmente gostaríamos de agradecer:

À Eletrobrás/Eletronuclear, pela manutenção de nossa fazenda marinha de coquilles Saint-Jacques localizada na enseada do Abraão Pequeno e pela doação dos materiais para instalação da fazenda marinha na Praia Grande de Araçatiba, estando esta licenciada e com sua estrutura de demarcação instalada.

Ao proprietário da Fazenda da Camiranga, no Saco do Céu, pela manutenção de nossas atividades de maricultura de coquilles Saint-Jacques no local;

À KLABIN S/A, pela doação das sacolas de papel para coleta do lixo pessoal de moradores

e visitantes da ilha, e pela manutenção do apoio financeiro e administrativo sem custo à nossa instituição;

Ao Sr. José Roberto Marinho, pelo apoio e incentivo no desenvolvimento e divulgação de nosso projeto de maricultura na Ilha Grande;

À Wilson Sons, que patrocinou 10 brigadistas distribuídos por 3 localidades da Ilha Grande, e responsáveis pela educação ambiental e coleta seletiva nas praias e trilhas onde vivem;

À MCS Markup – acessoria Contábil e Financeira, pela eficiência e presteza na realização de nossa auditoria, instrumento importante na transparência e captação de recursos.

Aos Monitores Voluntários e Brigadistas Mirins de Dois Rios, Pouso, Palmas, Vila do Abraão, Saco do Céu, Bananal, Matariz, Praia da Longa, Araçatiba e Praia Vermelha, destacando seu empenho e dedicação, atributos fundamentais no cumprimento das nossas obrigações estatutárias.

Diretoria Administrativa
Brigada Mirim Ecologica da Ilha Grande

NOSSA MISSÃO

promover a preservação sustentável do ambiente natural da Ilha Grande, contribuir para o desenvolvimento social da comunidade local e assegurar o pleno exercício da cidadania pelos jovens participantes

DADOS GERAIS DA ENTIDADE

- CNPJ N.º 30.326.466/0001-42;
- Estatuto Social registrado no Cartório do Registro Civil das pessoas Jurídicas de Angra dos Reis (2º ofício), Livro A-2, fls. 191v., sob o n.º 434, em 27.06.89;
- Declarada de Utilidade Pública Municipal, através da Lei n.º 487, de 19.10.89, sancionada pelo Prefeito de Angra dos Reis;
- Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme o Decreto 18.663 de 12/05/1993, Resolução SJU n.º 94, de 10-09-79 e Lei n.º 3.383 de 05-04-2000;
- Declarada de Utilidade Pública Federal, por Decreto Presidencial de 17.06.96, publicado no Diário Oficial da União em 18.06.1996;
- Membro Titular do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Grande.
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Angra dos Reis; Inscrita em 19 de dezembro de 2008 com o numero de inscrição 012/CMAS/2008
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis – CMDCA
Membro Titular. Inscrita em 03 de março de 2008 sob o n.º 27 – Livro 01 fls 03 na forma que determina o parágrafo único do artigo 91 da Lei n.º 8069 de 13/07/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Sede Social: Av. Beira Mar n.º 13, Vila do Abraão, Ilha Grande - 5º Distrito de Angra dos Reis – RJ, CEP 23911-000 | Telefax (024) 3361-5301 email: contato@brigadamirim.org.br
- Escritório de apoio no Rio de Janeiro: Praia do Flamengo, 154 - 3º andar - Flamengo – RJ - CEP 22210-030 | Telefone (021) 3235 8300
- Visite nossa página: www.brigadamirim.org.br

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

- Armando Klabin - Diretor Presidente
- Carlos Jardim Borges - 1º Diretor Vice Presidente
- José Antonio do Nascimento Brito - 2º Diretor Vice Presidente
- Luiz Edmundo Andrade - 3º Diretor Vice Presidente
- Pedro Paulo Ribeiro Vieira - Diretor Administrativo
- Mônica Maria Welsing - Diretora Jurídica
- José Carlos Vasconcellos de Andrade - Diretor Financeiro
- Alexandre Abu Alla – Secretário Geral

SÓCIOS FUNDADORES

- Armando Klabin
- Antônio José de Almeida Carneiro
- Elias Lins de Melo
- Gerson Martins Noronha “in memorian”
- Israel Klabin
- Janeth Dias de Araújo - “in memorian”
- José Aguirre Serrado
- Luiz Cláudio Raimundo
- Manoel Francisco do Nascimento Brito - “in memorian”
- Márcio Klang
- Paulo Frederico de Campos Barroso
- Ziraldo Alves Pinto

SÓCIOS REMIDOS

- Elias Lins de Melo
- Gerson Martins Noronha – “in memorian”
- Luiz Cláudio Raimundo
- Janeth Dias de Araújo – “in memorian”
- Márcio Klang
- Ziraldo Alves Pinto
- Carlos da Silva Fontes Filho

SÓCIOS BENEMÉRITOS

- KLABIN S/A
- Porto Real Investimentos S/A
- ANCAR Empreendimentos Comerciais
- Armando Klabin
- Haakon Lorentzen
- Israel Klabin
- João Augusto Basílio
- José Antonio do Nascimento Brito
- José Francisco Gouvea Vieira
- José Roberto de A. Sampaio
- José Roberto Marinho
- Klabin S/A
- Luiz Carlos Peixoto Lima Ramos
- Marcos Carvalho
- Portugal Turismo S/A
- Resort e Safari Portobello
- Roberto Irineu Marinho
- Sérgio Andrade de Carvalho
- SB Marinas - Portugal

INFORMAÇÕES JURÍDICAS ANOS BASE: 2016 E 2017

Cabe-nos informar que no curso dos anos de 2016 e 2017 não houve pendências judiciais envolvendo a Brigada Mirim.

Por outro lado, convém registrar que o título de Utilidade Pública Estadual foi renovado junto à Secretaria de Ação Social do Estado do Rio de Janeiro, estando em curso na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro, finalmente, o Processo Administrativo nº E-01/003/111/2015, o qual já conta com diversos pareceres favoráveis e que aguarda o encaminhamento da Casa Civil para deferimento, que visa a renovação da cessão da casa onde a Brigada mantém a sua sede.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018.

Mônica Maria Welsing
Diretora Jurídica

Alexandre Abu Alla
Secretário Geral

=

RELATÓRIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DE 2016 E 2017

FINANÇAS

Nos anos de 2016 e 2017, os 13 (Treze) contribuintes da Brigada Mirim, mantiveram em dia suas contribuições mensais para manutenção, incluindo a 13ª contribuição. Os parceiros tradicionais como a KLABIN S/A, permaneceram com o apoio financeiro nas diversas atividades desenvolvidas pela instituição.

Todas as fontes de recursos foram de suma importância durante o período em questão, entretanto, devemos destacar as doações mensais da KLABIN S.A. que totalizaram R\$ R\$152,8 mil reais, Jorge Paulo Lemann com doação de R\$ 105 mil reais no ano de 2016, José Roberto Marinho com doação de R\$128,6 mil reais, a Sebrare Servemar Ltda com a doação de R\$ 40 mil reais, Haakon Lorentzen com doação de R\$52,9 mil reais, Walter Moreira Salles Junior com doação de R\$52,5 mil reais, Teresa Bracher com doação de R\$30 mil reais, Verônica Nieckle com doação de R\$17,5 mil reais, Hotel Portobello S/A com doação de R\$6,5 mil reais, Algasbras Biorrefinaria de Macroalgas Ltda com a doação de R\$4,5 mil reais e a Belavia Adm.Ltda com a doação de R\$ 17,5 mil. As Contribuições Sociais atingiram o montante de R\$ 206,4 mil reais e as Doações Espontâneas somaram a quantia de R\$ 823,5 mil reais.

Nilton César Monteiro
Contador



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SUPERVISOR EM 2016 E 2017



Utilizamos o mesmo modelo de trabalho desenvolvido em anos anteriores, com atividades direcionadas a contribuir com a formação dos jovens Brigadistas como cidadãos ativos dentro das comunidades da Ilha Grande. Auxiliamos os mesmos na construção de conhecimentos através de várias ações práticas diárias, onde cada um dos jovens pode exercer sua cidadania de forma plena. A grande novidade durante o período foi o incremento das atividades de maricultura.

A partir de metas bem definidas, selecionamos informações e atividades relevantes sobre diversos temas como: Ecologia, Preservação do Meio Ambiente, Lixo, Cidadania, Saúde e Maricultura para a construção de dinâmicas que nortearam a Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande em 2016 e 2017, onde os brigadistas puderam exercer a pontualidade, limpeza, organização, respeito ao próximo, responsabilidades diversas e principalmente o trabalho em equipe. Mais uma vez cumprimos com nossas obrigações estatutárias e contribuimos para a conscientização do jovem ilhéu sobre os diversos aspectos que envolvem a plenitude da sua vida inserida no meio ambiente da Ilha Grande.

Educação Ambiental

Com o objetivo da sensibilização ambiental da comunidade e dos visitantes, foram realizadas diversas distribuições de material informativo sobre descarte de resíduos, além de

entrega de ECOBAGS (Sacolas de Papel) para os moradores e turistas que frequentam a Ilha Grande.

Com caminhadas ecológicas planejadas e associadas a ações de educação ambiental, exercitamos o corpo e a cidadania dos brigadistas para uma prática que sempre se transforma em um alegre momento de interação, obser-vação, aprendizagem e integração com a natureza da Ilha Grande.

Foram realizados projetos de Horta Comunitária realizados em locais adequados, que até o seu início estavam inutilizados. Ao longo do desenvolvi-mento já foram plantados: beterraba, cenoura, alface, rúcula, chicória, repolho, abobrinha, salsinha, couve, couve-flor, brócolis, cebolinha, entre outros, esco-lhidos de acordo com o interesse dos participantes.

Em praias mais distantes da sede e em conjunto com os brigadistas lo-cais, e muitas vezes com o apoio do INEA (PEIG), realizamos coleta de resí-duos sólidos de trilhas e praias, contribuindo com a manutenção do espaço pú-blico. O maior objetivo destas ações é levar educação ambiental aos turistas e moradores e assim ajudar a preservar o meio ambiente.

Capacitação Educacional

Durante os anos de 2016 e 2017, além do acompanhamento da frequência e do rendimento escolar dos jovens brigadistas, foram disponibilizados cursos de capacitação à distância.

Participação em Palestras e Seminários: A Brigada Mirim fez parte da Comissão Organizadora do III CONMAR – Congresso de Conservação Marinha. Disponibilizamos nossa sede para a realização de mini-cursos e fomos representados por nosso Diretor Administrativo que palestrou em uma das mesas redondas que fizeram parte do evento.

Desfile Cívico: Conforme fazemos historicamente desde nossa criação, parti-cipamos do desfile em comemoração ao 7 de Setembro juntamente com a Es-cola Brigadeiro Nóbrega na vila do Abraão.

Aspectos Técnicos: Foram implementadas rotineiramente noções práticas de condução de nossa traineira, sob comando do nosso Supervisor Ambiental, com a participação dos brigadistas como observadores e assistentes de popa e proa, incluindo ações de manutenção preventiva e corretiva da mesma.

Na Maricultura

A maricultura é uma alternativa de atividade econômica viável e rentável na Ilha Grande, uma vez que a região possui águas limpas e calmas e se localiza estrategicamente entre os dois maiores portos do Brasil. Na mari-cultura é comum associar a criação de ostras com mexilhões porque competem basicamente pelos mesmos nutrientes e alimentos. Ambos são organismos fil-tradores de plâncton. Adicionalmente a criação de peixes associada com a de ostras se mostra como uma boa estratégia de aproveitamento de áreas mari-nhas. As atividades de criação ou cultivo sob a forma consorciada são sempre mais vantajosas que as realizadas de forma isolada.

Do ponto de vista da atuação dos jovens membros da Brigada Mirim, as-sociar o cultivo de moluscos do tipo coquilles Saint-Jacques com a macroalga marinha Kappaphycus Alvarezii foi uma excelente forma de aproveitamento do espaço de cultivo marinho, além de otimizar o desenvolvimento de ambos os organismos. No mesmo espaço um se beneficia do outro. O coquille, como todo animal, respira oxigênio, se alimenta e excreta material rico em nitrogênio que as algas necessitam para a realização da fotossíntese. Estas ao crescerem, liberam grande quantidade de oxigênio que se difunde pela água do mar. A maior disponibilidade de oxigênio culmina por atrair uma maior diversidade de organismos para o local e contribuem para o desenvolvimento dos coquilles que ali se encontram. Um ciclo biológico proveitoso torna-se presente contribuindo para todos os seres vivos que ali se encontram.

Participação em Atividades Socio-culturais: Considerando a característica da população atendida de ser excluída geográfica e socialmente em sua grande maioria, se faz primordial a inclusão dos indivíduos pela sua participação em diferentes ações comunitárias. Seja de iniciativa da Brigada Mirim ou de outras organizações da sociedade civil atuantes na Ilha Grande e principalmente na Vila do Abraão. Nossa participação nestas atividades visou promover a integração, interação, socialização e lazer dos brigadistas entre si e com a comunidade caiçara da Ilha Grande.

ADMINISTRAÇÃO

Supervisão Administrativa e Ambiental

Em 2016 e 2017 a função de Supervisor Ambiental da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande foi executada pelo Biólogo Nemo Rodrigo Paes Leme. Em Agosto de 2016 a função de Supervisor Administrativo deixou de ser executada pelo Biólogo Fábio Sendim e passou a ser executada pelo Engenheiro Ambiental Ulisses Mansur, que passou a ser o principal responsável pelas operações diárias da entidade na Sede longo de 2017.

Durante os anos de 2016 e 2017, a Brigada Mirim contou com o apoio voluntário de monitores, que atuaram como colaboradores em suas próprias comunidades, localizadas nas seguintes Praias da Ilha Grande, conforme relação abaixo:

| MONITORES | LOCALIDADES |
|--|-------------|
| LOURIVAL RAMOS (2016) PEDRO GRANDI (2017) | ARAÇATIBA |
| MICHELLE TERRA | PALMAS |
| CARLOS KAZUO | BANANAL |
| EZEQUIEL FERREIRA | DOIS RIOS |
| MIGUEL SEPULVEDA | VERMELHA |
| SELMA MARIA | LONGA |
| ARLETE SACRAMENTO (2016) EDUARDO (2017) | MATARIZ |
| ANDRÉ TRINDADE | SACO DO CÉU |



Ulisses Mansur
Supervisor Administrativo



Manejo do cultivo de Coquilles da Fazenda Marinha de Araçatiba. Após alocação de sementes de Vieiras na Fazenda Marinha, ocorreu manejos periódicos de repiques e trocas de lanternas para um maior aproveitamento e crescimento dos Coquilles.



Manutenção e limpeza de cabos e boias da Fazenda Marinha do Saco do Céu, feita por brigadistas da comunidade.



Visitar do Diretor Presidente da BMEIG Armando Klabin, a Fazenda Marinha de Araçatiba.



Experimento de Lavagem e Secagem de Algas da Fazenda Marinha de Araçatiba realizado na Sede da Brigada Mirim. Data: 15/02/2017.



Preparação das "ECOBAGS" para posterior distribuição nas praias da Ilha Grande. Data: 08/03/2017



Colheita e replantio de algas no Abraão Pequeno com o cultivo tipo tay-tay. Data: 26/02/2017.



Apresentação do projeto da Brigada Mirim aos colaboradores voluntários da Empresa IHS Markit. Mutirão de limpeza realizado na Fazenda Marinha do Abraão Pequeno. Data: 16/02/2017.



Instalação das Balsas na Fazenda Marinha do Abraão Pequeno já com o novo Flutuante em operação. Data: 18/03/2017



Aula de Ginástica Laboratorial com o Professor Adriano. Data: 29/03/2017.



Colheita de Algas da Fazenda Marinha do Abraão Pequeno a serem levadas para experimento no AquaRio, Rio de Janeiro. Data: 25/05/17.



Observação de Tartarugas se alimentando das Algas na Fazenda Marinha do Abraão Pequeno. Data: 03/05/2017.



Visita Técnica com o professor Malouri (PróAlga-UFRJ) e investidores do Grupo Bramil. Explicação do diretor Pedro Paulo em relação ao cultivo de vieiras e algas em consórcio para o grupo Bramil. Data: 25/05/2017.

Entrega de
“ECOBAGS” na
praia de Dois Rios,
evitando assim o
acúmulo de lixo.
Data: 30/05/2017.



Mutirão na Praia de Lopes Mendes, que mais
uma vez contou com a presença em massa dos
brigadistas da Brigada Mirim. Data: 05/06/17.



Stand da Brigada Mirim montado na semana do Meio Ambiente da Marina da Glória: 19/06/2017.



Visita dos Brigadistas que
participaram na semana do
Meio Ambiente na Marina
da Glória ao AquaRio.
Data: 19/06/2017.



Curso de Microbiologia realizado na sede da Brigada Mirim entre os dias 24 a 28 de julho em parceria com a UFRJ: “Desvendando o invisível”.



Apoio de brigadistas a Associação de Moradores do Abraão (AMA). Data: 08/08/2018



Tradicional desfile de 7 de setembro realizado pelos brigadistas juntamente com a Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega, no Abraão. Data: 07/09/2017.



Mutirão na Praia da Baleia para coleta de lixo da mesma. Data: 16/09/2017.

A photograph of a white egret standing on a green pipe that is partially submerged in a body of water. The water is dark blue with ripples. In the foreground, there is a yellow buoy and another piece of green pipe. The background shows a dark, wooded shoreline.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE

FLUXO DE CAIXA - 2016

INGRESSOS:

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| DOAÇÕES | 464.290,66 |
| CONTRIBUIÇÕES | 124.080,03 |
| OUTROS INGRESSOS | 90.577,51 |
| RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA | 190.000,00 |
| <u>TOTAL DOS INGRESSOS:</u> | <u>868.948,20</u> |

DESEMBOLSOS:

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| PESSOAL | 58.345,46 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 30.493,39 |
| MATERIAIS | 103.689,57 |
| IMPOSTOS E TAXAS | 4.790,86 |
| BRIGADISTAS | 200.620,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 126.356,36 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 6.466,33 |
| DESPESAS GERAIS | 87.471,37 |
| APLICACÃO FINANCEIRA | 335.000,00 |
| <u>TOTAL DOS DESEMBOLSOS</u> | <u>953.233,34</u> |

SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO ANO (84.285,14)

CAIXA

| | |
|--|--------------------------|
| SALDO INICIAL DE CAIXA | 139.048,20 |
| SALDO FINAL DE CAIXA | 54.763,06 |
| <u>APLICACÃO FINANCEIRA</u> | |
| APLICACÃO FINANCEIRA - INICIAL | 114.451,64 |
| APLICACÃO FINANCEIRA - FINAL | 274.930,19 |
| SALDO FINAL DISPONIVEL DE CAIXA - GERAL | <u>329.693,25</u> |

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**FLUXO DE CAIXA - 2017****INGRESSOS:**

| | |
|---------------------------------|------------|
| DOAÇÕES | 267.460,64 |
| CONTRIBUIÇÕES | 236.078,70 |
| OUTROS INGRESSOS | 14.421,35 |
| RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA | 221.214,16 |

TOTAL DOS INGRESSOS: **739.174,85**

DESEMBOLSOS:

| | |
|-----------------------|------------|
| PESSOAL | 88.981,07 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 42.723,01 |
| MATERIAIS | 110.818,34 |
| IMPOSTOS E TAXAS | 4.913,78 |
| BRIGADISTAS | 236.589,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 128.529,92 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 6.006,20 |
| DESPESAS GERAIS | 152.648,38 |
| APLICACÃO FINANCEIRA | - |

TOTAL DOS DESEMBOLSOS **771.209,70**

SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO ANO **(32.034,86)**

CAIXA

SALDO INICIAL DE CAIXA **54.763,06**
SALDO FINAL DE CAIXA **22.728,20**

APLICAÇÃO FINANCEIRA

APLICAÇÃO FINANCEIRA - INICIAL **274.930,19**
APLICAÇÃO FINANCEIRA - FINAL **65.000,80**
SALDO FINAL DISPONIVEL DE CAIXA - GERAL **87.729,00**

Nilton César Monteiro
Contador

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017
e relatório dos auditores independentes**

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Os passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas.

2.7 Outros ativos e passivos circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e liquidação, conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e variações monetárias incorridas.

2.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo os custos de financiamentos.

A Entidade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Embarcações - 10 anos
- Máquinas e equipamentos - 10 anos
- Móveis e utensílios -10 anos
- Equipamentos de informática - 5 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas (receitas) operacionais" na demonstração do superávit ou déficit.

2.9 Receitas

As contribuições e doações voluntárias são contabilizadas quando do seu recebimento. Os recursos recebidos para projetos sociais restritos foram classificados no passivo e os referentes gastos, debitados contra esse passivo, de acordo com a Resolução nº 188 de 2005 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, alterada pela Resolução nº 49 de 2007, conforme descrito na Nota 8.

2.10 Doações em bens

As doações em bens, que são utilizadas nas atividades sociais e administrativas, são registradas em contrapartida ao patrimônio líquido conforme estabelecido na Resolução nº 877/2000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3 Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|--|---------------|----------------|
| Dinheiro em bancos e em caixa | 22.728 | 54.763 |
| Depósitos bancários de curto prazo (99,86% do CDI) | <u>65.001</u> | <u>274.930</u> |
| | 87.729 | 329.693 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a aplicação financeira é composta de Fundo de Investimento em Cotas contratada em instituição financeira de primeira linha.

4 Instrumentos Financeiros

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|--|---------------|----------------|
| Ativos financeiros | | |
| Ativos financeiros | | |
| <i>Ativos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste ao resultado</i> | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | <u>65.001</u> | <u>274.930</u> |
| | 65.001 | 274.930 |

5 Contribuições a receber

As contribuições a receber referem-se a contribuições efetuadas de maneira contínuas de pessoas físicas.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|-------------------------|---------------|--------------|
| Contribuições a receber | 20.569 | 7.040 |
| | <u>20.569</u> | <u>7.040</u> |

6 Imobilizado

| | <u>2016</u> | | | |
|--|--------------------------------|---|------------------------------|----------------------|
| | <u>Taxa de depreciação</u> | <u>Custo</u> | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Valor líquido</u> |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 140.925 | (111.568) | 29.357 |
| Móveis, utensílios e equipamentos de informática | 10% | 7.253 | (6.153) | 1.100 |
| | | | | <u>30.457</u> |
| | <u>2017</u> | | | |
| | <u>Taxa de depreciação</u> | <u>Custo</u> | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Valor líquido</u> |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 183.157 | (118.244) | 64.913 |
| Móveis, utensílios e equipamentos de informática | 10% | 11.176 | (6.820) | 4.356 |
| | | | | <u>69.269</u> |
| | <u>Máquinas e equipamentos</u> | <u>Móveis, utensílios e equipamentos de informática</u> | <u>Total</u> | |
| Saldo em 01 de janeiro de 2016 | <u>5.066</u> | <u>1.468</u> | <u>6.534</u> | |
| Adições | - | 25.498 | 25.498 | |
| Depreciação | (1.208) | (368) | (1.575) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | <u>3.858</u> | <u>26.598</u> | <u>30.456</u> | |
| Adições | 42.234 | 3.923 | 46.157 | |
| Depreciação | (6.677) | (668) | (7.344) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | <u>39.415</u> | <u>29.854</u> | <u>69.269</u> | |

As adições do período referem-se substancialmente a aquisição de embarcações (total de R\$ 20.260) e equipamentos para as atividades realizadas junto aos brigadistas.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

7 Patrimônio líquido

Os montantes de superávit/déficit do exercício, quando aprovados pela Assembleia, são integralizados para a conta de Patrimônio líquido.

8 Receitas de contribuições e doações voluntárias

As receitas de contribuições e doações voluntárias referem-se a doações espontâneas de sócios e não sócios (pessoas jurídicas e físicas):

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|-------------------|----------------|----------------|
| Contribuições | | |
| Pessoas Físicas | 156.378 | 131.120 |
| Pessoas Jurídicas | - | - |
| | <u>156.378</u> | <u>131.120</u> |
| Doações | | |
| Pessoas Físicas | 161.170 | 304.587 |
| Pessoas Jurídicas | <u>146.644</u> | <u>159.704</u> |
| | 307.814 | 464.291 |
| | <u>464.192</u> | <u>595.411</u> |

9 Resultado Financeiro

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Rendimento Financeiro | | |
| Rendimento de aplicação financeira | <u>14.421</u> | <u>18.903</u> |
| | 14.421 | 18.903 |
| Despesas financeiras | | |
| Tarifas bancárias | 5.999 | 6.374 |
| Multas e Juros | <u>7</u> | <u>92</u> |
| | 6.006 | 6.466 |

10 Salários, encargos e benefícios

| <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|-------------|-------------|
|-------------|-------------|

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

| | | |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Pró-labore dos brigadistas | 236.589 | 188.374 |
| Salários e ordenados | 74.915 | 50.124 |
| Encargos sociais | 37.496 | 24.937 |
| Férias e 13º salário | 10.480 | 5.133 |
| Outros | 43.202 | 23.902 |
| | <u>402.682</u> | <u>292.471</u> |

11 Despesas com materiais

Despesas com material de consumo recorrente para a realização das atividades da Brigada Mirim.

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|-----------|---------------|---------------|
| Casa Sede | 16.220 | 10.228 |
| Traineira | 22.154 | 27.993 |
| Diversos | <u>19.750</u> | <u>11.007</u> |
| | <u>57.944</u> | <u>49.228</u> |

12 Outras despesas com pessoal

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Gastos com alimentação e condução | <u>30.947</u> | <u>24.792</u> |
| | <u>30.947</u> | <u>24.792</u> |

13 Serviços profissionais de terceiros

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|--|---------------|---------------|
| Serviços de manutenção da sede | 2.600 | - |
| Serviços de manutenção das embarcações | 8.976 | 4.550 |
| Fazenda Marinha Coquille | 3.459 | 1.630 |
| Fazenda Marinha Algas | 718 | 10.000 |
| Outras provisões | <u>23.488</u> | <u>23.167</u> |
| | <u>39.241</u> | <u>39.347</u> |

14 Impostos e taxas

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|-------------|-------------|
| Imposto de renda sobre aplicações financeiras | 3.316 | 3.325 |

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

| | | |
|------------------------------|--------------|--------------|
| PIS sobre folha de pagamento | 797 | 577 |
| Outros | 800 | 889 |
| | <u>4.914</u> | <u>4.791</u> |

15 Outras despesas operacionais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|----------------|----------------|
| Fazenda Marinha Coquille | 40.074 | 46.576 |
| Despesas com brigadistas | 20.766 | 13.600 |
| Despesas com viagens | 15.515 | 18.590 |
| Fazenda Marinha Algas | 12.801 | 7.886 |
| Despesas com utilidades adquiridas de terceiros | 4.816 | 4.789 |
| Despesas com comunicação | 3.473 | 3.023 |
| Despesas diversas | 4.857 | 3.052 |
| Despesas com embarcação | 2.252 | 2.198 |
| Despesas com a sede | 622 | 571 |
| Despesas com frete | 325 | - |
| | <u>105.502</u> | <u>100.285</u> |

16 Seguros

A Entidade possui cobertura de seguros referente a sede, a traineira e seguro de vida dos brigadistas. Em 31 de dezembro de 2017, o limite de cobertura era o seguinte:

Sede Brigada Mirim - R\$ 418.000
 Embarcação Traineira - R\$ 88.500
 Seguro de vida – R\$ 45.000

17 Isenções de tributos, doações e subvenções

(1) Tributos isentos

- (a) A Entidade é isenta de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL conforme parágrafo primeiro do art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997;
- (b) A Entidade é contribuinte da Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS/PASEP, com base na folha de salários conforme inciso IV do art. 13 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001;
- (c) A Entidade é isenta da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com fundamento no inciso X do art. 14 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001.

Apresentamos abaixo os valores dos tributos para os quais a Entidade se considera isenta e que foram calculados como se devido fossem:

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Superávit (Déficit) do período | (175.967) | 95.382 |
| Alíquota nominal dos tributos - % | <u>34</u> | <u>34</u> |
| Despesa de imposto à alíquota nominal | <u>-</u> | <u>32.430</u> |
| Base de cálculo - COFINS | 464.192 | 595.434 |
| Alíquota nominal dos tributos - % | <u>7,6</u> | <u>7,6</u> |
| Despesa de imposto à alíquota nominal | <u>35.279</u> | <u>45.253</u> |

(2) Gratuidades, doações e subvenções governamentais

A Entidade não recebe recursos por meio de gratuidades, doações e subvenções governamentais.

* * *



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Quotistas
Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (“Brigada Mirim”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Brigada Mirim, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Brigada Mirim continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Brigada Mirim ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Brigada Mirim são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes



existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Brigada Mirim.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Brigada Mirim. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Brigada Mirim a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.

MCS Markup Auditores e Contadores Ltda
CRC RJ 006226/O



André Gustavo Macedo Simões
Contador CRC 119.279/O-0

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**

Em reais

| Ativo | 2017 | 2016 | Passivo e patrimônio líquido | 2017 | 2016 |
|--|----------------|----------------|--|----------------|----------------|
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) | 87.729 | 329.693 | Fornecedores | - | 15.000 |
| Contribuições a receber (Nota 5) | 20.569 | 7.040 | Obrigações sociais a pagar | 2.839 | 1.971 |
| Adiantamentos diversos | 8.848 | 2.698 | Impostos e taxas | 68 | 144 |
| Despesas antecipadas | 868 | 1.161 | Provisão de férias | 14.010 | 7.601 |
| Total Circulante | 118.014 | 340.592 | Total Circulante | 16.917 | 24.716 |
| Não circulante | | | | | |
| Imobilizado (Nota 6) | 69.269 | 30.457 | Patrimônio líquido (Nota 7) | | |
| Total Não Circulante | 69.269 | 30.457 | Patrimônio social | 241.434 | 241.434 |
| | | | Superávit (déficit) de exercícios anteriores | 104.899 | 9.517 |
| | | | Superávit (déficit) do exercício | (175.967) | 95.382 |
| | | | Total Patrimônio líquido | 170.366 | 346.333 |
| Total do ativo | 187.283 | 371.049 | Total do passivo e patrimônio líquido | 187.283 | 371.049 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstração do superávit (déficit)
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|--------------------------------|-----------------------------|
| Receitas operacionais – sem restrição | | |
| Contribuições e doações voluntárias (Nota 8) | 464.192 | 595.411 |
| Receitas diversas | - | 23 |
| Total das receitas operacionais | <u>464.192</u> | <u>595.434</u> |
| Custos e despesas operacionais | | |
| Salários, encargos e benefícios (Nota 10) | (402.682) | (292.471) |
| Despesas com materiais (Nota 11) | (57.944) | (49.228) |
| Outras despesas com pessoal (Nota 12) | (30.947) | (24.792) |
| Serviços profissionais de terceiros (Nota 13) | (39.241) | (39.347) |
| Depreciação (Nota 6) | (7.344) | (1.575) |
| Impostos e taxas (Nota 14) | (4.914) | (4.791) |
| Outras despesas operacionais (Nota 15) | (105.502) | (100.285) |
| Total dos custos e despesas operacionais | <u>(648.574)</u> | <u>(512.489)</u> |
| Rendimentos financeiros (Nota 9) | 14.421 | 18.903 |
| Despesas financeiras (Nota 9) | (6.006) | (6.466) |
| Resultado Financeiro | <u>8.415</u> | <u>12.437</u> |
| | | |
| Superávit (déficit) do exercício | <u><u>(175.967)</u></u> | <u><u>95.382</u></u> |

A Entidade não possui outros resultados abrangentes no período.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em reais

| | Patrimônio Líquido | Superávit (déficit) de exercícios anteriores | Superávit (déficit) do exercício | Total |
|--|-----------------------|---|--|----------------|
| Em 01 de janeiro de 2016 | 241.434 | - | 9.517 | 250.951 |
| Superávit (déficit) do exercício | - | - | 95.382 | 95.382 |
| Reconhecimento superávit (déficit) acumulado | - | 9.517 | (9.517) | - |
| Em 31 de dezembro de 2016 | 241.434 | 9.517 | 95.382 | 346.333 |
| Superávit (déficit) do exercício | - | - | (175.967) | (175.967) |
| Reconhecimento superávit (déficit) acumulado | - | 95.382 | (95.382) | - |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 241.434 | 104.899 | (175.967) | 170.366 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|------------------|-----------------|
| Fluxos de caixa de atividades sociais | | |
| Superávit (Déficit) do exercício | (175.967) | 95.382 |
| Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa | | |
| Depreciação (Nota 6) | 7.344 | 1.575 |
| | <u>(168.622)</u> | <u>96.957</u> |
| Variações no Capital Circulante | | |
| Adiantamentos diversos | (6.150) | (2.488) |
| Despesas antecipadas | 293 | 7.498 |
| Fornecedores | (15.000) | 15.000 |
| Contribuições a receber | (13.529) | (7.040) |
| Obrigações sociais a pagar | 867 | (11.263) |
| Provisão de férias | 6.409 | 2.965 |
| Impostos e taxas | (74) | 62 |
| | <u>(27.184)</u> | <u>4.734</u> |
| Caixa líquido utilizado nas atividades sociais | <u>(195.807)</u> | <u>101.691</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisição de imobilizado (Nota 6) | (46.157) | (25.498) |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento | <u>(46.157)</u> | <u>(25.498)</u> |
| Redução de caixa e equivalentes de caixa | <u>(241.964)</u> | <u>76.193</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 329.693 | 253.500 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 87.729 | 329.693 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

1 Informações gerais

A Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (a "Entidade") é uma sociedade civil brasileira sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, constituída em 27 de fevereiro de 1989, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, possuindo certidão de número 29632B.377062.556374.6^a4A34.3D57. Atualmente, as fontes de recursos para o custeio da entidade provêm de doações e contribuições dos sócios efetivos e contribuintes.

A Entidade, com duração indeterminada, tem como objetivo preservar a ecologia da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, manter limpas as suas praias e trilhas silvestres e propiciar a ocupação de jovens em idade escolar (brigadistas), na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, promovendo o engajamento de tais serviços na vida diária dos moradores da Ilha Grande.

Em caso de extinção da Brigada Mirim, o seu patrimônio reverterá em benefício de uma instituição.

A Entidade não mantém vínculo empregatício com os brigadistas, respaldada na Lei Estadual nº 1.888/91, que dispõe sobre o estágio supervisionado, educativo e profissionalizante, sob a forma de bolsa de iniciação ao trabalho e aprendizado de menores entre 14 e 18 anos incompletos que frequentam ensino regular ou supletivo. Diante de parecer favorável do representante do Ministério Público Estadual, a Curadora da infância e da Juventude, o Juiz de Menores de Angra dos Reis determinou a expedição de alvará autorizando o enquadramento da entidade na referida lei.

Os serviços contábeis e estatutários relacionados às atividades da Entidade são prestados gratuitamente pela Klabin S.A.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em 09 de julho de 2018.

2 Bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base para elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem finalidade de lucros" ("ITG 2002 (R1)"). Elas foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra a demonstração do resultado do exercício.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas

5 de 11

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- vida útil do ativo imobilizado;
- avaliações de *impairment*;
- provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas no período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

2.4 Gestão de capital

A Entidade busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, com base nas doações e contribuições recebidas, objetivando uma estrutura de capital que levem em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, prazos dos aportes e orçamento anual.

A Entidade acompanha seu grau de alavancagem financeira, o qual corresponde à dívida líquida, incluindo as obrigações de curto e longo prazo, dividida pelo capital total.

2.5 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente da data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade mantém os seguintes ativos financeiros não derivativos nas suas demonstrações financeiras: Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem a rubrica de contribuições a receber e caixa e equivalentes de caixa.

Caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa, conta corrente e depósitos bancários.

Passivos financeiros não derivativos

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

| | | |
|------------------------------|--------------|--------------|
| PIS sobre folha de pagamento | 797 | 577 |
| Outros | 800 | 889 |
| | <u>4.914</u> | <u>4.791</u> |

15 Outras despesas operacionais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|----------------|----------------|
| Fazenda Marinha Coquille | 40.074 | 46.576 |
| Despesas com brigadistas | 20.766 | 13.600 |
| Despesas com viagens | 15.515 | 18.590 |
| Fazenda Marinha Algas | 12.801 | 7.886 |
| Despesas com utilidades adquiridas de terceiros | 4.816 | 4.789 |
| Despesas com comunicação | 3.473 | 3.023 |
| Despesas diversas | 4.857 | 3.052 |
| Despesas com embarcação | 2.252 | 2.198 |
| Despesas com a sede | 622 | 571 |
| Despesas com frete | 325 | - |
| | <u>105.502</u> | <u>100.285</u> |

16 Seguros

A Entidade possui cobertura de seguros referente a sede, a traineira e seguro de vida dos brigadistas. Em 31 de dezembro de 2017, o limite de cobertura era o seguinte:

Sede Brigada Mirim - R\$ 418.000
 Embarcação Traineira - R\$ 88.500
 Seguro de vida - R\$ 45.000

17 Isenções de tributos, doações e subvenções

(1) Tributos isentos

- (a) A Entidade é isenta de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL conforme parágrafo primeiro do art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997;
- (b) A Entidade é contribuinte da Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS/PASEP, com base na folha de salários conforme inciso IV do art. 13 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001;
- (c) A Entidade é isenta da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com fundamento no inciso X do art. 14 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001.

Apresentamos abaixo os valores dos tributos para os quais a Entidade se considera isenta e que foram calculados como se devido fossem:

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Superávit (Déficit) do período | (175.967) | 95.382 |
| Alíquota nominal dos tributos - % | <u>34</u> | <u>34</u> |
| Despesa de imposto à alíquota nominal | <u>-</u> | <u>32.430</u> |
| Base de cálculo - COFINS | 464.192 | 595.434 |
| Alíquota nominal dos tributos - % | <u>7,6</u> | <u>7,6</u> |
| Despesa de imposto à alíquota nominal | <u>35.279</u> | <u>45.253</u> |

(2) Gratuitades, doações e subvenções governamentais

A Entidade não recebe recursos por meio de gratuidades, doações e subvenções governamentais.

* * *

AGRADECIMENTOS

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a manutenção e continuidade da instituição. Em particular as empresas que ao longo dos anos tem sido as principais mantenedoras.

All Net
Algasbrás
AquaRIO
Câmara Municipal de Angra dos Reis
CONSIG
Deloitte Touche Tohmatsu
Eletrobrás/Eletronuclear
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Hotel Portobello
IED - BIG
INEA-RJ
Instituto Embratel
Instituto ORT
Jornal O ECO da Ilha Grande
Klabin S/A
Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG)
Portogalo Turismo
Prefeitura de Angra dos Reis
Radio JBFM
Radix
Resort & Safari Portobello
S.B. Marinas
Tetra Pak
Wilson ´Sons

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2018.

ARMANDO KLABIN
Diretor Presidente





BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
www.brigadamirim.org.br